

RESOLUÇÃO Nº 031/2021

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Tratamento Especial em Função da Idade de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Registro Definitivo com tratamento especial em função da idade de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
035/2021	CARLEONES MELO MIRANDA	642
036/2021	JOSÉ GUILHERME DE MIRANDA	119
033/2021	LUCIANO MAURÍCIO B. BOMFIM	545
031/2021	LUIZ GENEBALDO C. LYRIO	192
032/2021	MARIA DO CARMO C. OLIVEIRA	608
037/2021	MARIA JÚLIA B. VASCONCELOS	397
034/2021	WATERLOO E. DOS SANTOS	311

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2021.

Econ. ABEL RAMOS SANTOS
Presidente